**INDICAÇÃO n. 24/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 31 de março de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **VOLNEI LUIS GOSSLER - PT**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE TOME PROVIDÊNCIAS NO PASSEIO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ELZA MANCELOS DE MOURA, POIS NO LOCAL EXISTE UMA CAIXA DE CONCRETO QUE OBSTRUI A PASSAGEM DE PEDESTRES E CADEIRANTES**".

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de abril de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária